



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº 584 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicação Feita Nesta Data
04/03/16

Aprovação

“Altera dispositivos da Lei nº. 515/2013, que institui o Plano Plurianual, no Município de São Simão, para o período de 2014/2017 e dá outras providências.”

MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS, Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que me confere a legislação, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Capítulo III, artigos 14, 15, 16, 17 e 18 da Lei nº 515 de 13 de dezembro de 2013, ficam convalidadas as modificações do PPA 2014/2017, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (18/12/2015).



MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
PREFEITO